



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 88 DE 01 DE AGOSTO DE 2024
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
PROCESSO SELETIVO 2024/2 – DOUTORADO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
(Referente ao edital 01/2024)

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE VILA VELHA-UVV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos aprovados no **Programa de Pós-graduação Stricto Sensu – Doutorado em Assistência Farmacêutica**, para a realização da matrícula, conforme cronograma e orientações abaixo:

CURSO	DOUTORADO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
PERÍODO DE MATRÍCULA	01/08/2024 e 02/08/2024
LOCAL	Via e-mail da Secretaria do Programa – secretaria.ppg@uvv.br
HORÁRIO	Integral

1. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA:

1.1 O candidato convocado receberá um e-mail da secretaria do programa, com o passo a passo da matrícula, incluindo o requerimento de matrícula, o contrato de prestação de serviços educacionais, bem como a relação dos documentos exigidos abaixo:

DOCUMENTOS DO ALUNO/CONTRATANTE
1. Diploma de Mestrado;
2. Documento oficial de identidade e CPF;
3. Certidão de nascimento ou casamento;
4. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;
5. Prova de cumprimento das obrigações militares (se masculino e maior de 18 anos);
6. Carteira de Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Declaração de proficiência da língua portuguesa, se for o caso;
7. Requerimento de matrícula;
8. Contrato de prestação de serviços educacionais.

1.2 Após preenchimento do requerimento de matrícula, do contrato de prestação de serviços educacionais e juntada da documentação, o candidato deverá enviar os documentos para o e-mail da Secretaria do Programa - secretaria.ppg@uvv.br – respeitando o prazo estipulado neste edital.

1.3 Após envio da documentação de matrícula, os mesmos serão analisados pela Secretaria da Pós-graduação Stricto Sensu e uma vez deferido, o aluno receberá no e-mail informado, seu número de matrícula, que será o seu login de acesso ao portal do aluno, mediante cadastro de senha, onde estará apto

a escolher as disciplinas que será matriculado, com base na oferta disponível, clicando na opção “matrícula”, disponível no menu do portal do aluno.

2. SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS:

2.1 O (a) aluno (a) que desejar requerer aproveitamento de créditos cursados na UVV ou em outra IES, deverá primeiramente, realizar sua matrícula online, para posteriormente, preencher requerimento na Secretaria da Pós-Graduação Stricto Sensu e apresentar em original: histórico escolar com notas de aprovação e programas das disciplinas cursadas. Ex-aluno da UVV deverá apenas preencher o requerimento, sendo dispensado de anexar histórico e programas. O requerimento poderá ser solicitado e enviado para secretaria.ppg@uvv.br, desde que o histórico e os programas das disciplinas tenham a informação do código de autenticidade nos documentos ou que contenham assinaturas e carimbo do setor responsável pela expedição dos mesmos (Coordenação/Secretaria).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 As aulas e demais atividades dos programas serão ministradas em todos os dias letivos da semana, usualmente no *campus* da UVV-ES, podendo, entretanto, a Instituição de ensino utilizar-se ou não do sábado, do domingo, de feriado bem como designar atividades para local e horário diverso, como também, promover alterações de *campus* ou unidade, turmas, horário de aulas, agrupamento de classes, calendário bem como outras medidas que por razões de ordem administrativas e/ou pedagógicas se fizerem necessárias, ao seu critério, desde que preservadas as disposições legais pertinentes quanto à integridade do serviço educacional.

KARLA SPERANDIO LÓSS MOREIRA
CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO

ALESSANDRO COUTINHO RAMOS
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

DOUTORADO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

GIULIANA RIZZO TAVEIRA

FERNANDA DOMINGUES GOMES MARTINS

NARJARA LARANJA S. PEDRONI